DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 989 de 3 de Janeiro de 2025

DATA: 03/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



ISSN2764720X

SUMÁRIO

PORTARIA

- ▼ DE DESIGNAÇÃO: 011/2025 DE DESIGNAÇÃO: 011/2025
- ▼ DE NOMEAÇÃO: 012/2025 DE NOMEAÇÃO: 012/2024
- ▼ DE NOMEAÇÃO: 013/2025 DE NOMEAÇÃO: 013/2025
- ▼ DE NOMEAÇÃO: 014/2025 DE NOMEAÇÃO: 014/2025
- ▼ DE NOMEAÇÃO: 015/2025 DE NOMEAÇÃO: 015/2025
- ▼ DE NOMEAÇÃO: 016/2025 DE NOMEAÇÃO: 016/2025
- ▼ DE NOMEAÇÃO: 017/2025 DE NOMEAÇÃO: 017/2025
- DE NOMEAÇÃO: 018/2025 DE NOMEAÇÃO: 018/2025
- DE NOMEAÇÃO: 019/2025 DE NOMEAÇÃO: 019/2025
- ▼ DE NOMEAÇÃO: 020/2025 DE NOMEAÇÃO: 020/2025
- DE NOMEAÇÃO: 021/2025 DE NOMEAÇÃO: 021/2025
- DE NOMEAÇÃO: 022/2024 DE NOMEAÇÃO: 022/2024
 DE NOMEAÇÃO: 023/2025 DE NOMEAÇÃO: 023/2025
- ▼ DE NOMEAÇÃO: 010/2025 DE NOMEAÇÃO: 010/2025

DECRETO

Mo: 001/2025 - No: 001/2025



- PORTARIA - DE DESIGNAÇÃO: 011/2025

PORTARIA № 011/2025-GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR EQUIPE, VISANDO A EXECUÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO, COM OBJETIVO DE ESTIMAR O VALOR DA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃOMA.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, qual estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, do Distrito Federal e dos municípios.

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto nº 031/2023, que regulamenta a Lei Federal supramencionada no âmbito do poder executivo municipal.

CONSIDERANDO estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação do servidor, visando a execução de pesquisa de mercado, com objetivo de estimar o valor da contratação de bens e serviços no âmbito da prefeitura municipal de São Mateus do Maranhão/MA, em função do novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme Art. 82, § 5º, inciso I e Art. 6º, inciso XXIII, alínea a), ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora:

A. Ana Beatriz de Almeida da Silva CPF: 083.586.543-67 Matricula nº 000188-3

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO Prefeito Municipal

- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 012/2025

PORTARIA N.º 012/2025 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em função do novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora BRENDA LAIANNY BARROS BERNARDI, CPF nº 058.709.663-29, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2025.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO Prefeito Municipal

- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 013/2025

PORTARIA N.º 013/2025 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretário Municipal de Transparência, Controle e Monitoramento, em função do novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor PAULO RICARDO LOPES PAIVA, CPF nº 017.744.613-74, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E MONITORAMENTO.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2025.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO Prefeito Municipal

- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 014/2025

PORTARIA N.º 014/2025 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Controladora Geral do Município, em função do novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora VITÓRIA SOUZA LEÃO, CPF nº 009.919.783-90, para ocupar o cargo comissionado de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2025.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO Prefeito Municipal

- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 015/2025

PORTARIA N.º 015/2025 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Procuradora Geral do Município, em função do novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora JORDÂNIA PINHEIRO ARAGÃO FERREIRA, CPF nº 018.343.823-00, para ocupar o cargo comissionado de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2025.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO Prefeito Municipal

- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 016/2025

PORTARIA N.º 016/2025 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA., E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, em função do novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor CARLOS LOPES DE SOUSA, CPF: 051.752.563-19, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2025.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO **Prefeito Municipal**

- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 017/2025

PORTARIA N.º 017/2025 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA., E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Cargo de Chefe do Setor de Compras, em função de novo mandato do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

CPF: ***.315.753-** - Data: 03/01/2025 - IP com n°: 10.1.1.25

- Art. 1º Nomear a Sra. LÊDA LÍCIA PINHEIRO SOUSA, CPF: 449.764.703-00, para ocupar o Cargo Comissionado de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAP.
 - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2025.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO Prefeito Municipal

- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 018/2025

PORTARIA N.º 018/2025 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA - NÍVEL I, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DESIGNADA PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, em função de novo mandato do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Sra. Rossianne de Paula de Sousa Veras, CPF: 030.571.083-42, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSORA TÉCNICA – NÍVEL I, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DESIGNADA PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO.
 - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2025.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO Prefeito Municipal

- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 019/2025

PORTARIA N.º 019/2025 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA., E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Cargo ASSESSORA ESPECIAL, NÍVEL II – DESIGNADA PARA A FUNÇÃO DE ENGENHEIRA CIVIL., em função de novo mandato do Poder Executivo Municipal.

www.saomateus.ma.gov.br

CPF: ***.315.753-** - Data: 03/01/2025 - IP com n°: 10.1.1.25

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Sra. PAULA KIANNE DA SILVA LOBO, CPF: 609.884.143-84, CREA-MA: 112176478-9 para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSORA TÉCNICA, NÍVEL I DESIGNADA PARA A FUNÇÃO DE ENGENHEIRA CIVIL.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO Prefeito Municipal

- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 020/2025

PORTARIA N.º 020/2025 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Cargo CONTADOR, em função de novo mandato do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Sr. ALDO ARAÚJO DE BRITO, CPF: 304.404.083-34, CRC-MA., Nº 5297/MA para ocupar o Cargo Comissionado de CONTADOR.
 - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2025.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO Prefeito Municipal

- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 021/2025

PORTARIA N º 021/2024 GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUA RESPECTIVA UNIDADE DE LOTAÇÃO, ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6°, bem como no artigo 7°, § 1° da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO conforme estabelece a Lei nº 418/2023 a designação do agente de contratação será realizada pela autoridade máxima do órgão e deverá conter todos os agentes atuantes e possíveis substitutos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 030/2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, quanto à atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO o artigo 7º, § 1º da Lei nº 14.133/2021 o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:
 - I Kesley Sousa de Sousa, matricula de nº 992-1;

Parágrafo único. O Agente de Contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução dos procedimentos de contratação direta.

- Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.
- Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Agente de Contratação, comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na qualidade de membros titulares:
 - I Victor Rabelo Corrêa, CPF n º: 605.032.293-77;
 - II INGRID SILVA DOS SANTOS, CPF nº: 610.540.003-95;
 - Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
- Art. 7° As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias n° 2018/2022 (Pregoeiro Oficial) e n° 2017/2022 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.
 - Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 - Art. 9° Revogadas as disposições em contrário.
 - Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 022/2024

PORTARIA N º 022/2025 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência Municipal-IPM, em função do novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear o Senhor JUVENIL GONÇALVES DA COSTA, CPF: 243.205.603-53, para ocupar o Cargo Comissionado de Presidente do Instituto de Previdência Municipal IPM.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2025.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 023/2025

PORTARIA N º 023/2025 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, em função do novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Senhor PEDRO GOMES FERREIRA NETO, CPF: 605.691.443-70, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2025.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 010/2025

PORTARIA Nº 010/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - MGR DA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, qual estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, do Distrito Federal e dos municípios.

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto nº 029/2023, que regulamenta a Lei Federal supramencionada no âmbito do poder executivo municipal.

CONSIDERANDO estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação para, compor equipe para elaboração dos estudos técnicos preliminares em função do novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, conforme art. 6° da IN n° 40/2020 e o art. 21, inc. I, alínea "d" da IN n° 05/2017, os servidores:



a) Queliana de Araújo Silva, CPF: 064.123.463-74 Matricula nº 2541-2

b) Keyla Vieira de Paula Queiroz, CPF: 662.191.673-68 Matricula nº 2834-2

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nº: 001/2025

ESTADO DO MARANHAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHAO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE OS ATOS DE ORDENAÇÃO DE DESPESA E DESIGNA OS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas peia Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a regra disposta no artigo 14, a qual conceitua unidade orçamentária como conjunto de dotações consignadas aos diversos serviços que integram a estrutura de um mesmo órgão público, e unidade administrativa, como a responsável pela concretização das atividades do órgão ao qual está subordinada;

CONSIDERANDO a possibilidade conferida pela legislação ao administrador com a finalidade de serem os recursos financeiros sensatamente aproveitados e as atividades administrativas desempenhadas de modo a atender às necessidades coletivas, objeto principal da atividade financeira da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 62 e 64 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

- Art. 1º Fica atribuída aos Secretários Municipais de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Saúde e Saneamento, de Educação, e da Assistência Social a competência para prática dos atos de ordenação de despesas e a ordem de pagamento de que tratam os artigos 62 e 64 da Lei Federal no 4.320/64, no âmbito da pasta que titularizam, relativamente à aplicação de recursos financeiros oriundos de arrecadação própria, transferências constitucionais obrigatórias e transferências voluntárias, vinculados às respectivas Secretarias.
- Art. 2º O Secretário Municipal de Finanças será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que englobam a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis, Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Secretaria Municipal de Juventude, Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, Secretaria Municipal para Assuntos Extraordinários, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Monitoramento, Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Transporte, Urbanismo e Limpeza Pública.

Art. 3º - O Secretário Municipal de Educação será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba



a Secretaria Municipal de Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

- Art. 4º O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.
- Art. 5° O Secretário Municipal de Assistência Social será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo de Manutenção da Infância e da Adolescência.
- Art. 6° Dentro da Implantação do modelo descentralizado de gestão administrativa, são considerados atos de ordenação de despesa, nas suas áreas de competência e abrangidas pelas unidades administrativas que titularizam:
- I Autorização da emissão de notas de empenho à conta do Fundo Nacional da Educação Básica (FUNDEB), do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), do Fundo de Manutenção da Infância e da Adolescência (FIA);
- II Autorização da emissão de notas de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento de despesa, emissão de outros documentos que gerem receita e despesa para o Município;
 - III Representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares;
 - IV Abertura e movimentação de contas bancárias que envolvam recursos financeiros;
 - V Reconhecimento de dívidas e liquidação de despesas;
 - VI Autorização de processo licitatório;
 - VII Homologação de resultado de licitação bem como a sua dispensa e inexigibilidade e contratação direta;
 - VIII Concessão de adiantamentos.
- §1º As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinaturas conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, da Tesoureira com cada ordenador de despesa de suas respectivas áreas.
- §2º A validade das notas de empenho ao que se referem os incisos I e II ficam condicionadas as assinaturas dos Secretários Municipais detentores da ordenação de despesas.
- §3º A validade ao que se referem os incisos IV e V ficam condicionadas as assinaturas conjuntas e solidárias da Tesoureira e Secretários Municipais detentores da ordenação de despesas.
- §4º- As notas de empenho à conta dos recursos da fonte do Tesouro Municipal serão assinadas pelos Secretários Municipais detentores da ordenação de despesas.
- § 5º A representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares, pelos Secretários Municípios de despesas.
- Art. 7º Cada secretário municipal, detentor da ordenação de despesas, será responsável pela autorização de todas as compras, materiais, bens e serviços relacionados a sua unidade administrativa.
- Parágrafo único Em período de férias ou afastamento do secretário, a movimentação será assinada pelo secretário interino da Pasta, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.
- Art. 8º Os contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares que gerem despesas para o Município somente serão assinados, na forma deste Decreto, mediante a satisfação simultânea dos seguintes requisitos:
 - I Conclusão e divulgação do resultado do respectivo procedimento licitatório, quando for o caso;
 - II Empenho prévio do valor total (global) ou estimado da despesa a ser liquidada no exercício;
 - III Minuta do respectivo termo previamente aprovada e carimbada pela Assessoria Jurídica;
 - IV Indicação, no respectivo termo, da dotação orçamentária e número da nota de empenho;
 - V Indicação, no preâmbulo do respectivo termo, no número do processo administrativo.

1.25 **1.25 1.26 1.2**

- Art. 9° É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.
 - Art. 10 Os Ordenadores de despesa respondem administrativamente, civil e penalmente pelos atos que praticarem.
- Art. 11 A Controladoria Geral do Município exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.
- Parágrafo Único: Obriga-se o Controlador-Geral do Município a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.
 - Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO **Prefeito Municipal**

www.saomateus.ma.gov.br

